

ATA Nº 1

Reunião do Júri para abertura de Bolsa de reserva de recrutamento de Técnicos Superiores – ramo nutrição, para a Unidade Local de Saúde Gaia Espinho (ULSGE).

Aos dezassete dias de outubro de 2024, reuniu o júri nomeado para o referido concurso. Estiveram presentes a Presidente, Isabel Dias, os Vogais Efetivos, Sónia Xará e Elsa Silva. O júri reuniu com a finalidade de definir o processo de seleção dos candidatos para a bolsa de reserva de recrutamento de Técnicos Superiores – ramo nutrição.

Foram objeto desta reunião os seguintes pontos:

- 1) Definir os requisitos obrigatórios da candidatura;
- 2) Definir os critérios de seleção e valoração das aptidões e competências profissionais, relacionadas com a natureza do lugar a prover;
- 3) Critérios de triagem para a entrevista profissional de seleção (EPS) e critérios de desempate em caso de igualdade de classificação final (CF).

Em relação ao ponto 1) o júri deliberou os seguintes requisitos obrigatórios e cumulativos para candidatura:

- a) Licenciatura habilitante para o exercício da profissão de Nutricionista, de acordo com os estatutos da Ordem dos Nutricionistas;
- b) Ser membro efetivo da Ordem dos Nutricionistas;
- c) Disponibilidade imediata para iniciar funções nas áreas da Nutrição Clínica, Saúde Pública e Restauração Coletiva.

No que se refere ao ponto 2), o júri elaborou, para o efeito, uma grelha de avaliação curricular (anexo I) e uma grelha de avaliação de competências a serem consideradas no momento da EPS (anexo II).

As grelhas anexam-se a esta ata, fazendo dela parte integrante.

Foram definidos como documentos a apresentar: Curriculum Vitae detalhado, completo e atualizado, devendo ser apresentada toda a respetiva documentação comprovativa em forma de anexo e a cópia do certificado de habilitações académicas onde conste a classificação final.

Foi definido que para a EPS presencial serão selecionados os 15 primeiros classificados na avaliação curricular (AC) os quais serão notificados através do envio de correio eletrónico para o endereço por estes fornecido aquando da respetiva candidatura.

A CF será obtida mediante a média aritmética ponderada de 60% e 40% das classificações obtidas na AC e na EPS, respetivamente, sendo as notas expressas numa escala de 0 a 20 valores:

8

X
JK

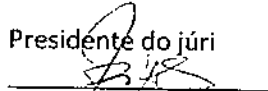
$$CF = (\text{-----} * 0,60) + (\text{-----} * 0,40)$$

Classificação final: () Valores

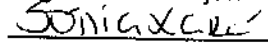
Foi definido como critério de desempate na AC, a nota obtida no ponto da Experiência Profissional. Relativamente à CF, em caso de necessidade de desempate, será considerada a classificação obtida na EPS.

Por mais nada haver a tratar, o júri deu por concluída a reunião, elaborando-se a presente ata que foi lida e assinada pelos presentes.

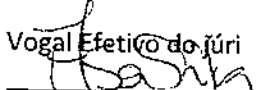
Presidente do júri


Isabel Dias – Diretora do Serviço de Nutrição da ULSGE - TSS – ramo nutrição

Vogal Efetivo do júri


Sónia Xará – TSS – ramo nutrição

Vogal Efetivo do júri


Elsa Silva – TSS – ramo nutrição

ANEXO I

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Elementos de Avaliação Curricular	Pontuação	Fundamentação Critérios de Atribuição das Pontuações	Pontuações atribuídas
Habilitação Académica (1)	3,00	Doutoramento – 3,00 Mestrado – 2,50 Licenciatura – máximo 2,00 - Média Final entre: 10 e 13 valores – 1,00 - Média Final entre: 14 e 17 valores – 1,75 - Média Final entre: 18 e 20 valores – 2,00	
Formação Profissional Complementar	2,50	Pós – Graduação (mínimo 225 horas) – 1,50 Cursos de especialização – Ações de formação, congressos e outras reuniões científicas nos últimos 2 anos – 0,25 por cada até máximo de 1,00	
Experiência Profissional (2)	10,00	Áreas de trabalho – máximo 8,00 <u>Nutrição Clínica</u> - máximo 4,00 Consulta externa – 2,00 Internamento – 2,00 <u>Nutrição Comunitária e Saúde Pública</u> – máximo 2,00 Campanhas e projetos de educação alimentar – 1,00 Atividades de educação para a saúde – 1,00 <u>Alimentação Coletiva e Restauração</u> – máximo 2,00 Auditorias na âmbito da higiene e segurança alimentar – 0,50 Elaboração de ementas – 0,50 Participação na elaboração de Manual de Dietas – 0,50 Participação na elaboração de Caderno de Encargos – 0,50 <u>Apresentação em congressos e reuniões científicas</u> - máximo 2,00 Pósters e Comunicações orais (1º autor) – 0,30 até máximo 0,60 Pósters e Comunicações orais (coautor) – 0,20 até máximo 0,40 Apresentações, moderação e membro da comissão organizadora/científica – 0,50 até máximo 1,00	

File
[Handwritten signature]

Experiência Profissional no Ministério da Saúde ⁽²⁾	4,00	Tempo de serviço em instituições adstritas ao Ministério da Saúde – máximo 2,00 Superior a 2 anos – 2,00 Entre 1 e 2 anos – 1,50 Até 23 meses - 1,00 Experiência nas instituições que atualmente compõem a Unidade Local de Saúde de Gaia e Espinho superior a 6 meses – 2,00	
Organização Documental ⁽³⁾	0,50	Insatisfatório – 0,00 Satisfatório – 0,25 Muito Satisfatório – 0,50	
Classificação Final			

1. Uma habilitação académica superior à de base anula a valoração anterior, independentemente da nota de licenciatura;
2. Considera-se experiência profissional toda a atividade realizada após a licenciatura;
3. **Insatisfatório** - o curriculum, incluindo os anexos, não cumpre pelo menos um dos critérios definidos no preâmbulo do presente ponto de ordem dos trabalhos;
Satisfatório - o curriculum, incluindo os anexos, cumpre todos os critérios definidos no preâmbulo do presente ponto de ordem dos trabalhos;
Muito satisfatório - o curriculum, incluindo os anexos, cumpre todos os critérios definidos no preâmbulo do presente ponto de ordem dos trabalhos, de forma correspondente à grelha de avaliação.

Anexo II

Critérios de avaliação para entrevista de seleção



Parâmetros de avaliação	Critério de pontuação	Pontuação
Capacidade de comunicação oral	Não evidencia – 0,0 Evidencia parcialmente - 1,5 Evidencia claramente – 3,0	
Domínio do conhecimento técnico e científico	Não evidencia – 0,0 Evidencia parcialmente - 1,5 Evidencia claramente – 3,0	
Espírito de equipa, iniciativa e criatividade	Não evidencia – 0,0 Evidencia parcialmente - 1,0 Evidencia claramente – 2,0	
Interesse pela formação contínua	Não evidencia – 0,0 Evidencia parcialmente - 1,0 Evidencia claramente – 2,0	
Experiência na utilização do <i>SCLínico</i>	Não evidencia – 0,0 Evidencia parcialmente - 2,5 Evidencia claramente – 5,0	
Disponibilidade imediata para o cargo	Não evidencia – 0,0 Evidencia parcialmente - 2,5 Evidencia claramente – 5,0	
Classificação Final		